REQUERIMENTO N.º /2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de disponibilizar o transporte escolar para os alunos da rede municipal de ensino dos moradores da região denominada "Maria Pão de Queijo" mais precisamente os que aguardam o referido transporte na sede da Fazenda Santo Expedito, neste Município.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Unaí, 24 de fevereiro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR CLEBER CANOA
Vice-Líder Cidadania
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de disponibilizar o transporte escolar para os alunos da rede municipal de ensino dos moradores da região denominada “Maria Pão de Queijo” mais precisamente os que aguardam o referido transporte na sede da Fazenda Santo Expedito, neste Município

O pedido se justifica pelo fato das aulas já terem começado e segundo os pais dos alunos, não haver ainda, transporte escolar para os 5 (cinco) alunos que deveriam ter transporte garantindo a partir daquele ponto. Ressalta-se que feito o contato com a Secretaria de Educação, os pais obtiveram a informação de que o serviço ainda será licitado, sem data prévia para o início do transporte escolar daqueles alunos. Por este motivo, solicito medidas de urgência.

Pela razão exposta, sempre com a finalidade de alcançar o bem para a população que espera o requerente contar com compreensão dos nobres pares, para a aprovação desta proposição.

Unaí, 24 de fevereiro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR CLEBER CANOA
Vice-Líder CIDADANIA
2º Secretário